

<b>CONSELHO DIRETOR DECISÃO 291/2015</b>	
<b>INTERESSADO(A):</b>	<b>Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM.</b>
<b>ASSUNTO:</b>	Cancelamento de auxílio pesquisa no âmbito do Programa Ciência na Escola – PCE, Esital nº 021/2014.
<b>PROCESSO:</b>	<b>02923/2014-FAPEAM</b>

### DECISÃO DO PLENÁRIO

O **CONSELHO DIRETOR** da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) a severa crise econômica que se abateu no Estado com a baixa arrecadação em 2015, situação não prevista quando do lançamento do Edital nº 021/2014 - Edição 2015, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 24 de novembro de 2014, fato que afeta o cumprimento das obrigações assumidas nos termos e condições originalmente planejadas e pactuadas;

b) as reuniões realizadas nesta Fundação, nos dias 28/10/2015 e 06/11/2015, com a presença da Diretora Técnico-Científica desta Fapeam, Dra. Andrea Viviana Waichman, do Assessor da Presidência e Ouvidor Dr. Dércio Luiz Reis, e dos representantes da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, Secretaria Municipal de Educação – SEMED e do Conselho Estadual de Educação – CEE, membros do Comitê Gestor do Programa Ciência na Escola – PCE, com a finalidade de estabelecer um cenário que permitisse uma avaliação quanto ao impacto que o não pagamento dos auxílios ocasionaria nos projetos executados no âmbito do Programa Ciência na Escola-PCE;

c) a análise realizada em cerca de 30% dos projetos, verificando-se que, em sua ampla maioria, os recursos dos auxílios seriam empregados na confecção de impressos, banners, camisas e materiais de consumo, portanto, a interrupção do repasse dos auxílios pesquisas destinados ao cumprimento das obrigações concernentes à realização dos projetos aprovados no Edital nº 021/2014 – PCE-SEDUC/SEMED, por meio da Decisão nº 117/2015, não trará prejuízos significativos aos resultados pretendidos;

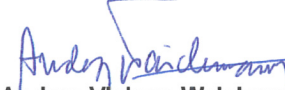
d) que não haverá interrupção das atividades visto que os projetos já se encontram finalizados desde o mês de novembro de 2015, e encaminha a matéria para deliberação deste colegiado,

### DECIDIU:

**CANCELAR** os auxílios pesquisa concedidos aos projetos implementados no âmbito do Programa Ciência na Escola – PCE-SEDUC/SEMED, Edital nº 021/2014 - Edição 2015, observando-se previamente todos os procedimentos administrativos que se fizerem necessários à legalidade dos atos.

**SALA DE REUNIÕES**, em Manaus, 16 de dezembro de 2015.

  
**René Levy Aguiar**  
Presidente

  
**Andrea Viviana Waichman**  
Diretora Técnico-Científica  
Conselheira

  
**André de Santa Maria Bindá**  
Diretor Administrativo-Financeiro  
Conselheiro